



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL 2.053, de 28 de outubro de 2021.

DENOMINA DE MANOEL VIANA ALBURQUERQUE, O TRECHO COMPRENDIDO A LESTE COM A AV. FRANCISCO ALMES MOREIRA Ce-060, E AO OESTE COM O TERRENO DE MARIA LUIZA DE LIMA, A NORTE COM AS QUADRAS B, D, K, N e U; AO SUL COM AS QUADRAS E, L, O e S, COM EXTENSÃO DE 620 METROS LINEAR.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de Manoel Viana Albuquerque, o trecho compreendido a leste com a Av. Francisco Almes Moreira na Ce-060; a oeste com terreno de Maria Luiza de Lima; a norte com as quadras B,D,K,N e U; ao sul com as quadras E,L, O e S, com uma extensão de 620 metros linear, localizado no loteamento Portal Ville, no bairro Cidade Jardim em Acopiara- Ce, localizado entre os bairros Moreiras e Maria Ramos.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de outubro de 2021.


Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA